



20

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Fica a empresa:

FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ 89.054.050/0001-65

Endereço: Rua Profa. Marieta de Souza e Silva, 2790, Galpão 3B, Pq da Fonte

Cidade: São José dos Pinhais - PR

CEP: 83050-160

Fone: (41) 2117-5023

AUTORIZADA a fornecer 100 pacotes de 500G cada um, de café em pó, torrado e moído, tradicional e embalado à vácuo da marca ITAMARATY .

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR

Rua XV de Novembro, 2987

Alto da Rua XV

Curitiba - PR

Fone: (41) 3360-4740

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo de entrega dos serviços supra, é de 03 (TRÊS) dias.
2. O pagamento pelo fornecimento dos bens/produtos/SERVIÇOS, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da apresentação e aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT, FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor deste pedido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão, recusar o recebimento de serviços prestados inadequadamente, defeituosos ou em desconformidade, cujo refazimento corre às custas do prestador.

Curitiba, 16 de janeiro de 2017.


Gerson Luiz Borges de Macedo
Diretor Superintendente

De acordo: 18 / 01 / 17.

William Rodrigo 10549997-3
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

